



Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT

Rua dos Três Poderes, nº 777 – Centro
CEP 78535-000
CNPJ – 03.238.987/0001-75

DECRETO Nº 02/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de MARCELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1231/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.031.448,11 (sete milhões trinta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos) nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos já consignadas no Orçamento vigente:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Superávit financeiro

Cód. red.: 1	02.001.04.122.0028.2005.3.1.90.2.500.0000000	58.899,02
Cód. red.: 7	02.001.04.124.0006.2064.3.1.90.2.500.0000000	9.295,44
Sub-Total:		68.194,46

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Superávit financeiro

Cód. red.: 10	03.001.04.121.0028.2012.3.1.90.2.500.0000000	52.937,79
Sub-Total:		52.937,79

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Superávit financeiro

Cód. red.: 25	04.001.20.608.0007.2062.3.1.90.2.500.0000000	25.964,08
Sub-Total:		25.964,08

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

Superávit financeiro

Cód. red.: 44	05.001.15.452.0034.2030.3.3.90.2.751.0000000	58.456,48
Cód. red.: 48	05.001.26.782.0043.2031.3.1.90.2.500.0000000	235.869,74
Cód. red.: 49	05.001.26.782.0043.2031.3.1.91.2.500.0000000	21.180,39
Sub-Total:		315.506,61

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT

Superávit financeiro

Cód. red.: 53	05.002.26.782.0043.2136.3.3.90.2.759.0000702	172.082,90
Sub-Total:		172.082,90

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Superávit financeiro

Cód. red.: 59	06.002.10.122.0013.2035.3.3.90.2.632.0000000	19.922,33
Cód. red.: 67	06.002.10.301.0014.2014.3.1.90.2.600.0000600	180.783,18
Cód. red.: 67	06.002.10.301.0014.2014.3.1.90.2.605.0000000	13.609,68
Cód. red.: 68	06.002.10.301.0014.2014.3.1.91.2.600.0000600	22.592,85
Cód. red.: 69	06.002.10.301.0014.2014.3.3.90.2.600.0000600	1.112,01
Cód. red.: 69	06.002.10.301.0014.2014.3.3.90.2.600.3110000	7.177,42
Cód. red.: 69	06.002.10.301.0014.2014.3.3.90.2.600.3120000	7.685,59
Cód. red.: 71	06.002.10.301.0014.2015.3.1.90.2.621.0000000	28.112,59
Cód. red.: 72	06.002.10.301.0014.2015.3.1.91.2.621.0000000	1.570,10
Cód. red.: 83	06.002.10.302.0013.2018.3.3.90.2.600.3110000	10.167,11
Cód. red.: 83	06.002.10.302.0013.2018.3.3.90.2.621.0000000	107.227,15
Cód. red.: 83	06.002.10.302.0013.2018.3.3.90.2.632.0000000	468.950,00



Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT

Rua dos Três Poderes, nº 777 – Centro
CEP 78535-000
CNPJ – 03.238.987/0001-75

Cód. red.: 85	06.002.10.302.0013.2019.3.1.90.2.605.0000000	2.268,28
Cód. red.: 91	06.002.10.302.0013.2021.3.3.90.2.600.3110000	1.312,01
Cód. red.: 95	06.002.10.302.0013.2040.3.1.90.2.605.0000000	19.807,47
Cód. red.: 97	06.002.10.302.0013.2040.3.3.90.2.600.3110000	14.357,44
Cód. red.: 97	06.002.10.302.0013.2040.3.3.90.2.632.0000000	739.477,61
Cód. red.: 108	06.002.10.304.0014.2075.3.1.90.2.600.0000605	12.874,95
Cód. red.: 109	06.002.10.304.0014.2075.3.1.91.2.600.0000605	2.860,30
Cód. red.: 110	06.002.10.304.0014.2075.3.3.90.2.600.0000605	320,02
Cód. red.: 114	06.002.10.305.0013.2108.3.1.90.2.604.0000000	40.439,35
Cód. red.: 115	06.002.10.305.0013.2108.3.1.91.2.604.0000000	11.071,31
Cód. red.: 118	06.002.10.305.0014.2073.3.1.90.2.600.0000605	2.507,10
Cód. red.: 119	06.002.10.305.0014.2073.3.3.90.2.600.0000605	2.278,92

Sub-Total: 1.718.484,77

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Superávit financeiro

Cód. red.: 131	07.001.12.361.0015.2077.3.3.90.2.550.0000000	11.888,71
Cód. red.: 136	07.001.12.361.0015.2080.4.4.90.2.500.1001000	1.005,00
Cód. red.: 136	07.001.12.361.0015.2080.4.4.90.2.571.0000000	894.139,53
Cód. red.: 137	07.001.12.361.0019.2081.3.3.90.2.576.0000000	56.536,31
Cód. red.: 141	07.001.12.365.0015.2100.4.4.90.2.571.0000000	1.729.907,36

Sub-Total: 2.693.476,91

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - FUNDEB 70

Superávit financeiro

Cód. red.: 143	07.002.12.361.0018.2051.3.1.90.2.540.0000000	550.938,07
Cód. red.: 144	07.002.12.361.0018.2051.3.1.91.2.540.0000000	146.164,53
Cód. red.: 145	07.002.12.361.0018.2051.3.3.90.2.540.0000000	391,74
Cód. red.: 146	07.002.12.365.0018.2049.3.1.90.2.540.0000000	295.271,70
Cód. red.: 147	07.002.12.365.0018.2049.3.1.91.2.540.0000000	67.720,33
Cód. red.: 148	07.002.12.365.0018.2049.3.3.90.2.540.0000000	337,70

Sub-Total: 1.060.824,07

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 - FUNDEB 30

Superávit financeiro

Cód. red.: 153	07.003.12.365.0018.2048.3.1.90.2.540.0000000	26.828,57
Cód. red.: 154	07.003.12.365.0018.2048.3.1.91.2.540.0000000	1.676,69

Sub-Total: 28.505,26

Órgão: 08 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL HABITAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Superávit financeiro

Cód. red.: 165	08.001.08.244.0029.2141.4.4.90.2.501.0000000	66.999,99
Cód. red.: 169	08.001.08.244.0037.2025.3.1.90.2.500.0000000	52.600,77

Sub-Total: 119.600,76

Órgão: 08 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL HABITAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superávit financeiro

Cód. red.: 178	08.002.08.122.0037.2127.3.1.90.2.500.0000000	3.675,98
Cód. red.: 179	08.002.08.122.0037.2127.3.1.91.2.500.0000000	674,91
Cód. red.: 184	08.002.08.122.0037.2131.3.1.90.2.500.0000000	7.442,76
Cód. red.: 185	08.002.08.122.0037.2131.3.1.91.2.500.0000000	708,66
Cód. red.: 186	08.002.08.122.0037.2131.3.3.90.2.660.0000000	793,18
Cód. red.: 188	08.002.08.244.0037.2129.3.3.90.2.661.0000000	2.306,67
Cód. red.: 191	08.002.08.245.0037.2132.3.1.90.2.500.0000000	58.878,10
Cód. red.: 191	08.002.08.245.0037.2132.3.1.90.2.661.0000000	7.050,93
Cód. red.: 192	08.002.08.245.0037.2132.3.1.91.2.500.0000000	5.830,13
Cód. red.: 192	08.002.08.245.0037.2132.3.1.91.2.661.0000000	1.570,10



Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT

Rua dos Três Poderes, nº 777 – Centro

CEP 78535-000

CNPJ – 03.238.987/0001-75

Cód. red.: 193	08.002.08.245.0037.2132.3.3.90.2.500.0000000	67,54
Cód. red.: 193	08.002.08.245.0037.2132.3.3.90.2.660.0000000	8.975,15
Cód. red.: 194	08.002.08.245.0037.2132.4.4.90.2.665.0000000	205.181,41
Cód. red.: 195	08.002.08.245.0037.2133.3.1.90.2.500.0000000	8.646,11

Sub-Total: 311.801,63

Órgão: 08 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL HABITAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

Superávit financeiro

Cód. red.: 201	08.003.08.243.0037.2029.3.1.90.2.500.0000000	30.625,73
Cód. red.: 202	08.003.08.243.0037.2029.3.1.91.2.500.0000000	723,61

Sub-Total: 31.349,34

Órgão: 08 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL HABITAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULTURA

Superávit financeiro

Cód. red.: 214	08.006.13.392.0021.1161.3.3.90.2.701.0000000	2.230,52
----------------	--	----------

Sub-Total: 2.230,52

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Superávit financeiro

Cód. red.: 225	09.001.18.541.0024.2085.3.1.90.2.500.0000000	66.050,76
----------------	--	-----------

Sub-Total: 66.050,76

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Superávit financeiro

Cód. red.: 242	11.001.04.122.0028.2009.3.1.90.2.500.0000000	199.550,46
Cód. red.: 243	11.001.04.122.0028.2009.3.1.91.2.500.0000000	42.823,26
Cód. red.: 258	11.001.28.843.0026.2089.3.3.90.2.500.0000000	35.844,94

Sub-Total: 278.218,66

Órgão: 12 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL

Superávit financeiro

Cód. red.: 259	12.001.04.122.0028.2011.3.1.90.2.500.0000000	7.850,13
----------------	--	----------

Sub-Total: 7.850,13

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Superávit financeiro

Cód. red.: 262	13.001.04.122.0028.2092.3.1.90.2.500.0000000	9.673,98
----------------	--	----------

Sub-Total: 9.673,98

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Superávit financeiro

Cód. red.: 269	15.001.27.812.0040.2061.3.1.90.2.500.0000000	51.875,24
----------------	--	-----------

Sub-Total: 51.875,24

Órgão: 16 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Superávit financeiro

Cód. red.: 276	16.001.02.062.0005.2003.3.1.90.2.500.0000000	16.820,24
----------------	--	-----------

Sub-Total: 16.820,24

Total Parcial Suplementado: 7.031.448,11

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar ocorrerão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT

Rua dos Três Poderes, nº 777 – Centro

CEP 78535-000

CNPJ – 03.238.987/0001-75

MARCELÂNDIA - MT, 2 de janeiro de 2026

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito